

Relatório de Avaliação
Contrato de Gestão nº. 03/2010
Inea - Agevap
(5 º ano)

psad

Comissão de Avaliação Portaria Inea nº 496/2013 :

Giselle de Sá Muniz – Inea,
Airton Alves dos Santos – Inea,
João Batista Dias – SEA,
Rachel Bardy Prado – Cerhi

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2015

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo registrar os resultados da avaliação do terceiro e quarto ano do Contrato de Gestão nº 03/2010, celebrado em 18/10/2010, entre o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – Agevap, para o exercício de funções de competência da Agência de Água, com interveniência Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guarda Mirim. Este tem referência ao período de janeiro a dezembro de 2014 e tem por objetivo a verificação do cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, que compreende metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

A avaliação foi feita pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria Ineanº 496, de 10 de outubro de 2013, composta pelos seguintes integrantes:

- Giselle de Sá Muniz– Inea / Diretoria de Gestão das Águas e do Território (Digat) / Gerência de Gestão Participativa das Águas (Geagua),
- Airton Alves dos Santos – Inea / Diretoria de Administração e Finanças (Diafi) / Gerência Financeira (Gefin),
- João Batista Dias – SEA / Superintendência de Planejamento de Gestão Ecológica,
- Rachel Bardy Prado– Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro (Cerhi)

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Guandu indicou a Agevap como entidade delegatária das funções de competência de Agência de Água pela Resolução CBH Guandu nº 45, de 13 de abril de 2010 e referendada pela Resolução Cerhi nº. 50, de 28 de julho de 2010.

A avaliação em questão foi efetuada com base no relatório de execução apresentado pela Agevap, em fevereiro de 2015, relativo ao 5º ano do Contrato de Gestão nº 03/2010.

2. Apresentação dos Indicadores e Metas

Os indicadores de desempenho visam mensurar a atuação da Entidade Delegatária através da avaliação do atendimento das metas contratadas.

As metas, conforme constam no CG são propostas, pactuadas e aprovadas o Comitê de Bacia, a Agevap e o Inea e são avaliadas com base em 5 indicadores, 12 subindicadores e critérios de avaliação do desempenho do Agevap no período corrente, conforme Tabela 1.

JRSD

684

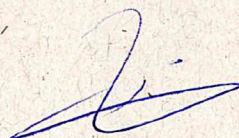


Tabela 1: Indicadores e metas do 5º ano do Contrato de Gestão 03/2010 Inea - Agevap

Indicadores		Critérios de Avaliação (subindicadores)	Meta	Peso do Subindicador	Peso
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	8	3	1
		Atualizações de Informações (nº de itens)	8	5	
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	2	
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da Bacia (nº de itens)	5	5	1
		Relatório sobre a gestão da Bacia	5	5	
3	Instrumentos de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	1	4	1
		Atualização do Plano de Recursos Hídricos	2	3	
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	-	3	
4	Gerenciamento Interno	Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais	5	10	1
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos Membros Titulares do Comitê sobre a situação da Agevap	9	5	1
		Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	1100	5	

Fórmulas de Cálculos das Notas

Nota Parcial (NP) = 10 * Resultado/Meta	
Nota Final (NF) = S(NP * Peso) / S(Pesos)	
Nota Geral = (Σ Nota * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)	
Conceitos	
Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

GM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3. Análise das metas e resultados

3.1. Indicador 1: Disponibilização de informações

3.1.1. Subindicador: Conteúdo disponibilizado

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA avaliou o conteúdo disponibilizado no site, conseguindo acessar com sucesso todos os links.

A CA sugere que para todos os links tenham informações disponibilizadas.

3.1.2. Subindicador: Atualizações de informações

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

3.1.3. Subindicador: Elaboração e distribuição de informativo impresso

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

3.2. Indicador 2 – Planejamento e gestão

3.2.1. Subindicador: Relatório sobre a situação da Bacia

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

A CA sugere que na caracterização técnica no item 1 (Balanço Quantitativo) sejam apresentados dados de precipitação mais detalhados (por exemplo, médias mensais) que permitam identificar eventos críticos de escassez (item 6); e que nas tabelas sejam incluídos também, o valor percentual de demanda total por município e total por setor. Com relação ao item 3 – Outorga, a CA sugere que seja agendada uma reunião da Delegatária com a área técnica do Inea neste tema, conforme acordado em reunião do dia 13 de março de 2014, visando subsidiar o cumprimento deste item. Observou-se em alguns itens deste relatório, que as informações prestadas não são suficientes para demonstrar com maior precisão a real situação da bacia no período de avaliação. Por exemplo, no caso do item 5 deste subindicador, sugere-se consultar também as Prefeituras e/ou SEA que possuem informações atualizadas, lançadas anualmente no cadastro do ICMS Ecológico (<http://www.rj.gov.br/web/sea/exibeconteudo?article-id=164974>), assim como nos Planos

Municipais de Saneamento, que complementam as lacunas das informações obtidas. Fazer uma análise das ações voltadas para melhorias das condições de esgotamento sanitário e abastecimento e seus impactos na bacia. Estabelecendo relação com as informações contidas no Relatório de Gestão, nos anexos II e III (Investimentos na Bacia). No item 6 do relatório da ED – Eventos Críticos, a CA sugere apresentar a correlação entre os eventos críticos de escassez e a qualidade da água. E também neste item, sejam considerados os eventos críticos que ocorrem nos municípios a montante na bacia do Paraíba do Sul, acima da barragem de Santa Cecília.

3.2.2. Subindicador: Relatório sobre a gestão da Bacia

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA constatou que os requisitos foram apresentados conforme descritos no CG.

A CA sugere que as informações disponibilizadas neste relatório sejam restritas ao período a ser avaliado do CG.

3.3. Indicador 3 – Instrumentos de gestão

3.3.1. Subindicador: Apoio ao sistema de informações

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA ressalta que o subindicador não oferece a possibilidade de uma mensuração precisa para a consolidação do sistema. Contudo, observou-se no relatório que foi realizada a reunião sobre o termo de referência estabelecida no CG, e foi possível a partir do relato identificar o status deste Instrumento.

A CA sugere que uma vez contratado o sistema de informação a Agevap estabeleça metas e critérios para o acompanhamento de sua execução, e que estes sejam mencionados nos próximos relatórios de execução.

Também se espera que na concepção do sistema busque uma integração, visando troca de experiência e padronização, entre todos os CBHs do Estado do Rio de Janeiro.

3.3.2. Subindicador: Acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA ressalta que o subindicador não oferece a possibilidade de uma mensuração precisa para a consolidação do sistema. Contudo, observou-se no relatório que foi realizada a reunião sobre o termo de referência estabelecida no CG, e foi possível a partir do relato identificar o status deste Instrumento. Também sugere-se que a Agevap estabeleça metas e critérios para o acompanhamento da atualização do plano, e que estes sejam mencionados nos próximos relatórios de execução.

3.3.3. Subindicador: Estudos ou proposta sobre cobrança

Avaliação Agevap: Meta não considerada.

Avaliação CA: Meta não considerada. Este indicador só será considerado a partir do momento que o CBH solicitar o estudo e disponibilizar recurso financeiro para tal. A CA entende que este subindicador é importante e recomenda-se maior proatividade por todos envolvidos no CG, e descrição das ações relativas no relatório de execução.

Em reunião da CA com a Delegatária, concluiu-se que é necessário levar a discussão para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, levando em conta a sua relevância.

3.4. Indicador 4 – Gerenciamento Interno

3.4.1. Subindicador: Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida

3.5. Indicador 5 – Reconhecimento Social

3.5.1. Subindicador: Avaliação pelos membros titulares do comitê sobre a atuação do Agevap

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA constatou que o número de membros avaliadores foi muito baixo (nove membros). Sugere-se que a avaliação seja feita no início das plenárias, com maior divulgação ou outros meios que permitam uma avaliação mais representativa, no mínimo equivalente ao quórum necessário para realização de uma plenária. Entende-se também, que as questões a serem respondidas pelos membros precisam ser reformuladas, por exemplo, a questão relativa ao conhecimento da delegatária e seu funcionamento é desnecessária, uma vez que já se encontra no quinto ano de CG.

3.5.2. Subindicador: Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA identificou que os acessos mensais ao site foram superiores à meta prevista. Atenta-se para o fato de que é preciso primar sempre pela qualidade do conteúdo disponibilizado, tornando a página mais atrativa.

4. Outras questões relevantes

4.1. Resultado da Avaliação

As notas apuradas com base nos indicadores e respectivo critério de avaliação do Programa de Trabalho estão registradas na planilha de cálculo abaixo:

Guandu

				Nota Delegatária				Nota Comissão de Avaliação				
Indicadores		Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado	3	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	10	10,0	ÓTIMO	10,0
		Atualização de Informações	5	10					10			
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	10					10			
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da bacia	5	10	10,0	1			10	10,0		
		Relatório sobre a gestão da bacia	5	10					10			
3	Instrumento de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	4	10	10,0	1			10	10,0		
		Atualização do Plano de Recursos	3	10					10			
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	3	-								
4	Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	10	10,0	1			10	10,0		
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	10	10,0	1			10	10,0		
		Média mensal de consulta à página eletrônica	5	10					10			

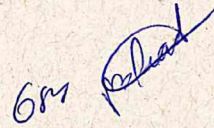
Conclusão

A Comissão conclui que a Agevap, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica Guandu obteve nota 10, atingindo o conceito "ÓTIMO", conforme previsto no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado. Sendo assim, a Comissão opina pela continuidade deste Contrato de Gestão.

A Comissão identifica subjetividade em alguns subindicadores e sugere que sejam definidos métodos mensuráveis, a partir de sugestões da Delegatária.

A CA sugere que em função da implementação do Pro-PSA (Programa de Pagamento por Serviços Ambientais) na bacia seja relatado no relatório o valor investido e o impacto na bacia.

A CA identifica a necessidade de implementação de novos subindicadores no CG, que possam fomentar maior integração das ações entre os Comitês do estado do Rio de Janeiro, bem como

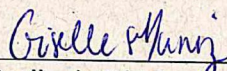
Handwritten signatures and initials:




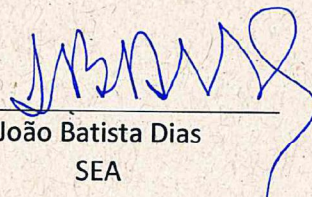
maior detalhamento das informações dos relatórios, visando transformá-los em instrumentos efetivos de apoio a gestão de bacias no Estado.

Considerando que os membros do CBH podem ser substituídos a cada 2 (dois) anos, seria interessante a realização de um evento para apresentação do sistema de recursos hídricos, o contrato de gestão e suas interfaces com diversos atores.

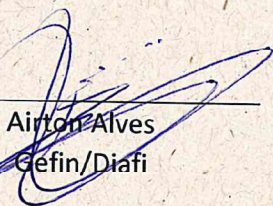
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2015.



Giselle de Sá Muniz
Geagua/Digat



João Batista Dias
SEA



Ailton Alves
Gefin/Diafi



Rachel Bardy Prado Cerhi
Cerhi-RJ